



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1276/2011-GR, de 01 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013283/2011-53,

RESOLVE **conceder** ao(a) servidor(a) **SEMÍRAMES SOLANGE BEZERRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 0759968, Médica, E-II-13, lotado(a) no Departamento de Qualidade de Vida - DQV, concedendo 01(um) período de **03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade**, referente ao 1° quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (**período: 26.10.88 a 24.10.93**), para gozo oportuno, **contagem em dobro na aposentadoria, concessão de abono de permanência e conversão em pecúnia em caso de falecimento da servidora**, de acordo com o art. 7° das Leis n° 9.527/97 e n° 10.887/04.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1277/2011-GR, de 11 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019708/2011-38,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO RICARDO SANTOS DUTRA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, Padrão 303, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS, Matrícula SIAPE nº 1211325, como **Executor de Crédito Orçamentário,** no valor total de **R\$ 124.382,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais),** para atender despesas conforme termo de cooperação - PTA. TC 11451 E-TEC BRASIL-MC processo nº 23400.002471/2011-14.2011NC700203.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

449052 - Equipamento e material permanente R\$124.382,00

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 1278/11-GR, de 01 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.007964/2011-82,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Matemática, para comporem o **Colegiado de
Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca** da
UFRPE, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do
Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 75/2011-
CTA-DM, de 28.09.2011, constante do processo acima
mencionado.

TITULAR (ES) :

CLETO BEZERRA DE FRANÇA

SUPLENTE (S) :

GABRIEL ARAUJO GUEDES

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 1279/11-GR, de 01 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.007346/2011-32,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Ciências Sociais, para comporem o **Colegiado
de Coordenação Didática do Curso de Engenharia Florestal** da
UFRPE, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do
Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 38/2011-
CTA/DECISO, de 11.05.2011, constante do processo acima
mencionado.

TITULAR (ES) :

FABIO BEZERRA DE ANDRADE

SUPLENTE (S) :

JOSIAS VICENTE DE PAULA JUNIOR

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1280/2011-GR, de 01 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019715/2011-30,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO RICARDO SANTOS DUTRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, Padrão 303, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS, Matrícula SIAPE n° 1211325, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 185.794,92 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)**, para atender despesas conforme termo de cooperação - PTA. TC 11430 E-TEC BRASIL-MC processo n° 23400.002470/2011-61.2011NC700206.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

449052 - Equipamento e material permanente R\$185.794,92

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1281/2011-GR, de 01 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019714/2011-95,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIA SHERLANEA CHAVES VERAS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Titular, Padrão 01, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Matrícula SIAPE n° 6384968, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 1.239.999,99 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, para descentralização de crédito orçamentário para apoio a aquisição de equipamentos no âmbito do programa pró-equipamentos institucional 2011. Processo n° 23038.006709/2011-58.2011NC000385.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

449052 - Equipamento e material permanente R\$1.239.999,99

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 1282/11-GR, de 01 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006773/2011-01,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Matemática, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Agronomia** da UFRPE, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 71/2011-CTA-DM, de 28.09.2011, constante do processo acima mencionado.

TITULAR (ES) :

BARBARA COSTA DA SILVA

SUPLENTE (S) :

ANTONIO JOSE FERREIRA GOMES JUNIOR

VALMAR CORREA DE ANDRADE

REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 1283/11-GR, de 01 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007241/2011-83,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Matemática, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Zootecnia** da UFRPE, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 70/2011-CTA-DM, de 28.09.2011, constante do processo acima mencionado.

TITULAR (ES) :

LEON DENIS DA SILVA

SUPLENTE (S) :

JOSE DEIBSOM DA SILVA

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1284/2011-GR, de 01 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017231/2011-56,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. N° 1151/2011-GR, de 11.10.2011, publicada no DOU de 14.10.11, seção 2, página 38, que contratou, como Professor Temporário, **GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA**, por ter sido atingido o limite de contratos temporários, de acordo com a Portaria do MEC n° 196, de 24.02.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 1285/11-GR, de 01 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009005/2011-00,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **BENEDITO DA SILVA BARROS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, B-III-16, Matrícula SIAPE n° 0135804, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina - EECAC/PRPPG, o **benefício do Abono de Permanência**, a

que faz jus o citado servidor, a partir de 09.03.2010, nos termos do §5º do art. 2º da E.C. nº 41/03, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com **proventos reduzidos**, na forma do art. 2º da E.C. nº 41/03, incluindo-se, para tanto, o tempo de contribuição do extinto Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA (período: 1º.09.80 a 30.12.90), perfazendo o tempo líquido de 3.773 (três mil setecentos e setenta e três) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, o tempo de serviço especial insalubre (período: 1º.04.93 a 02.03.11), totalizando o tempo líquido de 2.618 (dois mil seiscentos e dezoito) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, bem como o tempo de contribuição de empresa vinculada à iniciativa privada (período: 1º.09.77 a 31.01.80), perfazendo o tempo líquido de contribuição de 880 (oitocentos e oitenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses, de acordo com o § 9º do art. 40 e do 201 da CF/88, os arts. 100 e 103, I e V, da Lei nº 8.112/90, o item 20, I e V da IN SAF nº 8/93, a Resolução do Senado Federal nº 35/99, a Súmula 159-TCU, o Mandado de Injunção nº 1554/10, os arts. 9º, 10 e 12 da ON nº 10-SRH/MPOG/10 e a Instrução Normativa MPS nº 1/10, lembrando que não foi considerado o tempo das Licenças - Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (1º e 2º Quinquênio).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE



REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1286/2011-GR, de 01 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019559/2011-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Departamento de Educação, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **BETÂNIA MACIEL DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E3, RT/40h, Matrícula SIAPE nº 384990, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 10 a 12 de novembro de 2011, para participar do XII Congresso Iberoamericano de Comunicación e coordenar o GT 10 - Folkcomunicação, na cidade de Santa Cruz de La Sierra - Bolívia, conforme Decisão nº 26/2011, de 17.10.2011.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1289/2011-GR, de 03 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012139/2011-08,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. N° 1153/2011-GR, de 11.10.2011, publicada no DOU de 14.10.11, seção 2, página 38, que contratou, como Professor Temporário, **HUMBERTO DA SILVA MIRANDA**, por ter sido atingido o limite de contratos temporários, de acordo com a Portaria do MEC n° 196, de 24.02.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1290/2011-GR, de 03 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019327/2011-59,

RESOLVE, nomear o(a) servidor(a) **FLAVIA CHRISTIANE GUINHOS DE MENEZES BARRETO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2323197, lotado(a) no(a) Departamento de Química, como Substituto(a) Eventual da Diretoria do referido Departamento, conforme Decisão nº 69/2011-CTA-DQ, de 13.10.2011, nas faltas e impedimentos legais do Titular. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº497/08-GR, de 16.06.08, que designou o professor **MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO** como Substituto Eventual da referida Diretoria.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1291/2011-GR, de 04 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº 23082.002462/2010; 23082.015316/2009-85; 23082.015645/2009; 23082.019579/2009,

TORNAR sem efeito a Port. Nº 1102/2010-GR, de 03.09.2010, que designou a Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo UFRPE que contém a denúncia.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1292/2011-GR, de 04 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012139/2011-08,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. N° 1152/2011-GR, de 11.10.2011, publicada no DOU de 14.10.11, seção 2, página 38, que contratou, como Professor Temporário, **IZAURIANA BORGES LIMA**, por ter sido atingido o limite de contratos temporários, de acordo com a Portaria do MEC n° 196, de 24.02.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1294/2011-GR, de 04 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE n° 23082.004469/2010; 23082.021720/2009,

TORNAR sem efeito a Port. N° 482/2010-GR, de 28.04.2010, que designou a Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo UFRPE n° 23082.021720/2009.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1296/2011-GR, de 04 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018109/2011-05,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento do cargo de **Assistente em Administração**, Classe/Nível DI1, RT/40h, para esta IFES, **GISELE ALBUQUERQUE FELINTO SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da Exoneração do(a) servidor(a) ALLAN ARAÚJO SILVA, conforme Portaria n° 1109/2011-GR, de 28.09.2011, publicada no DOU de 30.09.2011, seção 02, página 31, constante da folha 02 do processo acima mencionado, de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigos 9°, I e 10°, c/c o artigo n° 22 do Decreto n° 94.664/87 e Decreto n° 7.232, de 19.07.2010, DOU de 20.07.2010, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0868363**.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1298/2011-GR, de 04 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007410/2011-85,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, **a partir de 1° de maio de 2011, MÔNICA SIMÕES BANDEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1791195, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, **RT-40h, Código de Vaga 873070**, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, neste ato representado(a) por seu bastante procurador, Paulo Roberto Freire Cunha, conforme documento constante das folhas 2/3 do processo acima mencionado, de acordo com o art. 34 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, declarando, em consequência, **a vacância** do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1299/2011-GR, de 04 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018824/2011-30,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, a partir de 18 de outubro de 2011, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n° 1568975, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-IV-03, RT-40h, **Código de Vaga 296568**, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, de acordo com o art. 34 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, declarando, em consequência, **a vacância** do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1300/2011-GR, de 04 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018038/2011-32,

RESOLVE:

CONCEDER **pensão vitalícia** em favor de **MARIA VITORIANA DO NASCIMENTO**, ex-conjuge, com percepção de pensão alimentícia, do servidor aposentado desta Universidade **JOSÉ FRANCELINO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0384847, **falecido em 07.10.2011**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 216, § 1º, 217, I, "b", da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON nº 03/04-SPS-MPS, **a partir de 07 de outubro de 2011, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor falecido, tendo em vista a existência de um beneficiário pensionável, conforme documentação constante das folhas 7/8 do processo acima mencionado.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1301/2011-GR, de 04 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019979/2011-93,

RESOLVE:

CONCEDER **pensão vitalícia** em favor de **SEBASTIANA INÁCIA DA SILVA OLIVEIRA**, viúva e única beneficiária do servidor aposentado desta Universidade **JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0383378, **falecido em 19.10.2011**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON nº 03/04-SPS-MPS, **a partir de 19 de outubro de 2011.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1302/2011-GR, de 31 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019726/2011-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, C-III-16, RT-40h, matrícula SIAPE nº 0382998, código de vaga 29661, lotado no Departamento de Zootecnia, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, com fundamento no art. 3º, caput, I e II e parágrafo único da E.C. nº 47/2005, **a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União**. Em decorrência declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei nº 8.112/90.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1303/2011-GR, de 08 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018428/2011-11,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 20.10.2011, devendo vigor até 19.04.2012**, de **PRISCILA ANGELINA SILVA DA COSTA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1778459, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da

Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e Medida Provisória nº 525/11, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 408/2010-GR, de 15.04.2010, DOU de 20.04.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1304/2011-GR, de 09 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017486/2011-19,

RESOLVE:

CONCEDER a professora **MARGARETH FERREIRA DE SALES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0384041, lotada no Departamento de Biologia, portadora da CNH nº 01836799642, **autorização para condução de veículos** do Programa "Pesquisa em Movimento", conforme Memorando nº 378/2011 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica, de 30.09.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1305/2011-GR, de 09 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.018578/2011-16,

RESOLVE:

CONCEDER a professora **SONIA MARIA BARRETO PEREIRA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE n° 0384544, lotada no Departamento de Biologia, portadora da CNH n° 00744562583, **autorização para condução de veículos** do Programa "Pesquisa em Movimento", conforme Memorando n° 380/2011 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica, de 30.09.2011, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 1306/11-GR, de 09 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017827/2009,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **WILLIAMS DE SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 04, RT-DE, Matrícula SIAPE n° 0335888, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, o **benefício do Abono de Permanência, a que faz jus o citado servidor, a partir de 26.08.2011**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos**, na forma do art. 2° da E.C. n° 41, de 2003, lembrando que foi computado para efeito de concessão do benefício supra o tempo de contribuição de empresas vinculadas à iniciativa privada, totalizando o tempo líquido de 2.768 dias, ou seja, 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, na forma do §9° do art. 201 da CF/88, do art. 103, V, da Lei n° 8.112/90, do item 20, V, da IN SAF n° 8/93, da ON SAF n° 93/91, do art. 2° da IN SEAP n° 5/99 e da Súmula n° 159-TCU, **bem como computado, em dobro, os 180 dias das Licenças - Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data, correspondentes ao 1° e 2° quinquênios de efetivo exercício do serviço público federal**, de acordo com o art. 7° da Lei 9.527/97.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1307/2011-GR, de 09 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.017112/2011-01,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a publicação do dia 09.11.2011 no Diário Oficial da União, Seção 2, página 29, referente à Portaria n° 1271/2011-GR, de 31.10.2011, por motivo da referida portaria ter sido publicada equivocadamente.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1308/2011-GR, de 09 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013365/2011-06, anexo Processo UFRPE n° 000799/2008-32

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 156/2008-GR, de 10.03.2008, DOU de 12.03.2008, que concedeu aposentadoria ao servidor desta Unibversidade **ADMILTON RIBEIRO DE AQUINO**, nos termos a seguir: onde se lê "...matrícula SIAPE n° 0383926 e com proventos correspondentes à totalidade da remuneração, de acordo com o art. 3° da EMC n°47/2005...", leia-se "...matrícula SIAPE n° 0382926 e com proventos correspondentes a última remuneração e com direito à paridade total, com fundamento no art. 3°, caput, I, II, III e parágrafo único da E.C. n° 47/2005...", permanecendo inalterados os demais termos, com efeitos financeiros retroativos a 12.03.2008, data da publicação da referida Portaria.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1309/2011-GR, de 09 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.018809/2011-91,

RESOLVE:

Designar para a Função (FG-06) de **Chefe da Seção de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas**, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Universidade, o(a) servidor(a) **RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1642850, ocupante do cargo de Secretário Executivo, CPF. n° 887.645.754-20, conforme Memo S/N, de 11.10.2011, folha 01 do processo acima mencionado, e conforme solicitação da Diretora da Divisão DAMP/DAP/SUGEP/UFRPE constante do processo, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, **dispensar** da referida Função, **MARIA ISABEL PEREIRA DA COSTA DE ASSIS ROCHA**, revogando os efeitos da Portaria n° 251/10-GR, de 10.03.2010, DOU de 18.03.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1310/2011-GR, de 11 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020423/2011-40,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUIZ JOSE VIEIRA DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, Padrão 502, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS, Matrícula SIAPE n° 0048874, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 163.494,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)**, para atender despesas conforme Termo de Cooperação - Programa de Trabalho Anual. TC n° 12950- PROGRAMA ESCOLA ATIVA - MC. Conforme processo 23400-002931/2011-04 da 2011NC700230.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

339039 - Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica R\$163.494,00

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1311/2011-GR, de 09 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012384/2011-15,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n° 1833792, **para responder** pela Chefia da Divisão de Tecnologia da Informação durante o período de férias do titular, o servidor **ALEXANDRE WILLIAMS TORRES BORBA**, no período de **01 a 30/11/2011**, conforme Memo n° 293/2011-Direção Geral/UAG, de 05.10.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1311/2011-GR, de 10 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020360/2011-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO RICARDO SANTOS DUTRA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, Padrão 303, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS, Matrícula SIAPE n° 1211325, como **Executor de Crédito Orçamentário,** no valor total de **R\$ 337.530,73 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos),** para atender despesas conforme Termo de cooperação - Programa de trabalho anual. TC n° 10690 E ETCBRASIL-MC Referente ao processo 2340-002468/2011-92 da 2011NC700240.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

339030 - Mat. De Consumo	R\$28.865,13
449052 - Equip. e Material Permanente	R\$19.600,00
339014 - Diárias	R\$33.453,00
339036 - Serv. Terceiro P. Física	R\$13.027,20
339033 - Passagem Aérea	R\$20.200,00
339039 - Outros Serv. De Terceiro P. Jurídica	R\$219.553,40
339147 - Obrigação Trib. e Cont. Op. Ultra-Orçamentária	R\$2.832,00
Total	R\$337.530,73

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1312/2011-GR, de 10 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017727/2011-20,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Assistente, Nível 1, com Mestrado, RT-40h, matrícula SIAPE n° 0275273, código de vaga 296583 lotado no Departamento de Educação - DEd, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, com fundamento no art. 3°, caput, I, II, III e parágrafo único da E.C. n° 47/2005, **a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União**. Em decorrência declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n° 8.112/90.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1313/2011-GR, de 10 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023980/2010-31,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARY FERREIRA FELIX**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) no Departamento de Qualidade de Vida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383588, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Titular da Secretaria Administrativa do Departamento de Qualidade de Vida, conforme solicitação da diretora, de 01.11.2011, constante no processo acima mencionado. Em conseqüência, revogar os efeitos da Portaria n° 064/2011-GR, de 07.01.2011, que designou CRIZONEIDE MARIA MENDES DE MORAIS como substituta eventual da Secretaria do referido Departamento.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1314/2011-GR, de 10 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019003/2011-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0981004, **para responder** pela Pró-Reitoria de Administração durante o período de afastamento do titular, o servidor **FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**, no período de **18 a 20/10/2011**, conforme Memo n° 230/2011-PROAD, de 17.10.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1316/2011-GR, de 11 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020294/2011-90,

RESOLVE:

Conceder **pensão vitalícia** em favor de **MARIA JOSÉ DE SOUZA, viúva e única beneficiária** do servidor aposentado desta Universidade **GENIVALDO NATANAEL DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 0384302, **falecido em 29.10.2011**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON n° 03/04-SPS-MPS, **a partir de 29 de outubro de 2011.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1317/2011-GR, de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020126/2011-02,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/90, **autorizar a prorrogação** do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela portaria n° 1161/2011-GR, de 13.10.2011, por mais 30 dias, **com início em 16 de novembro de 2011.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 1318/11-GR, de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.015003/2011-41,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados,
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do
Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, para
comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de
Licenciatura em Educação Física** da UFRPE, de acordo com o
Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e
conforme Decisão n° 75/2011-CTA-DMFA, de 30.09.2011,
constante do processo acima mencionado.

TITULAR (ES) :

CATAO TEMISTOCLES DE FREITAS BARBOSA

SUPLENTE (S) :

JANAINA DE ALBUQUERQUE COUTO

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 1319/11-GR, de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013515/2011-73,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Pesca e Aqüicultura - DEPAq, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada** da UFRPE, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 45/2011-CTA-DEPAq, de 26.10.2011, constante do processo acima mencionado.

TITULAR (ES) :

HUMBER AGRELLI DE ANDRADE

SUPLENTE (S) :

ROSANGELA PAULA TEIXEIRA LESSA

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 1320/11-GR, de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007967/2011-16,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Pesca e Aqüicultura - DEPAq, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca** da UFRPE, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 41/2011-CTA-DEPAq, de 26.10.2011, constante do processo acima mencionado.

TITULAR(ES) :

**FLAVIA LUCENA FREDOU
ATHIE JORGE GUERRA SANTOS
VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA
RONALDO OLIVERA CAVALLI
PAULO EURICO PIRES FERREIRA TRAVASSOS**

SUPLENTE(S) :

**THIERRY FREDOU
WILLIAM SEVERI
PAULO GUILHERME DE ALENCAR ALBUQUERQUE
ROBERTA BORDA SOARES
ROSANGELA PAULA TEIXEIRA LESSA**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 1321/11-GR, de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017821/2011-89,

RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas** da UFRPE, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 76/2011-CTA-DMFA, de 30.09.2011, constante do processo acima mencionado.

TITULAR (ES) :

**MARIA ADELIA BORSTELMANN DE OLIVEIRA
VALERIA WANDERLEY TEIXEIRA**

SUPLENTE (S) :

**ANISIO FRANCISCO SOARES
FABIA REGINA NASCIMENTO FERNANDO BURGOS**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1322/2011-GR, de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.017833/2011-11,

RESOLVE:

Designar para a Função (FG-01) de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural** desta Universidade, o(a) servidor(a) **LUCIA MARIA GOES MOUTINHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1070842, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 4, CPF. nº 165.904.904-06, conforme Decisão nº 85/2011-CCD-PADR, de 21.09.2011, folha 03 do processo acima mencionado, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 676/11-GR, de 10.06.2011, DOU de 17.06.2011, que designou a referida Professora como Coordenadora Pró-Tempore do determinado Programa de Pós-Graduação (.).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1323/2011-GR, de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017833/2011-11,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **HORST DIETER MOLLER**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) no Departamento de Letras e Ciências Humanas, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 3060616, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) Titular do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural, conforme Decisão nº 85/2011-CCD-PADR, de 21.09.2011, constante no processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1324/2011-GR, de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003741/2011-46,

RESOLVE:

Designar os Professores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Educação-DE, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Administração, Biênio 2011/2013**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 118/2011-CTA-DE, de 27.10.2011. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 573/11-GR, de 20.05.2011.

TITULARE (S) :

Eveline Vieira Costa

SUPLENTE (S) :

Maria do Rosário de Fátima Brandão de Amorim

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1325/2011-GR, de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011376/2011-43,

RESOLVE :

CONCEDER ao servidor desta Universidade **EDNALDO TADEU**

DUARTE GUIMARÃES, SIAPE n° 1172314, Odontólogo, E-III-15, lotado no Departamento de Qualidade de Vida, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o § 19 do art. 40 da E.C. n° 41/03 e o art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 03.12.2010**, quando preencherá na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo de integral de contribuição**, na forma do art. 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. 41/03, sendo computado para efeito de concessão do benefício os tempos de: **serviço militar** (15.05.1965 a 15.06.1966); de **contribuição da UFPE** (05.12.1985 a 10.10.2002) e de **contribuição vinculada à iniciativa privada** (02.06.1961 a 02.06.1971), de acordo com o § 9° do art. 40 e do art. 201 da CF/88, o art. 100 e 103, I e V, da Lei n° 8.112/90, o item 20, I e V, da IN SAF n° 8/93 e a Súmula 159-TCU; e não sendo computado o tempo das Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (1° e 2° Quinquênios).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1327/2011-GR, de 16 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017308/2011-98,

RESOLVE **conceder** a servidora **ELCIDA DE LIMA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n° 0385034, lotada no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 03, **autorização para condução de veículos** do Projeto de Pesquisa em Movimento,

da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1329/2011-GR, de 17 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021098/2011-32,

RESOLVE:

Designar, o(a) servidor(a) **ERICK FARIAS COUTO**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1747061, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, como **Executor do PRONATEC**, Projeto vinculado ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme solicitação constante do Memo n° 313/2011-CODAI, de 17.11.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1330/2011-GR, de 17 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.016004/2011-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, "Ad Referendum"
do Departamento de Educação, o **afastamento do país** do(a)
servidor(a) **IRENILDA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de
Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 01, Matrícula
SIAPE n° 6383248, lotado(a) no(a) Departamento de Educação,
com ônus parcial para esta Universidade, no período de 09 a
16 de novembro de 2011, para participar do XII Congresso
Iberoamericano de Comunicación, na cidade de Santa Cruz de
La Sierra - Bolívia, conforme Decisão n° 28/2011, de
31.10.2011.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1333/2011-GR, de 18 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.013867/2011-29, anexo Processo UFRPE n° 23082.022773/2010,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n° 320/91-GR, de 10.05.1991, que concedeu aposentadoria ao ex-servidor desta Universidade **GERALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, falecido em 27.10.2001, nos termos a seguir: onde se lê: "...letra 'c' e com proventos proporcionais a $\frac{32}{35}$ (trinta e dois, trinta e cinco avos)"..., leia-se: "...letra 'a' e com proventos integrais e a vantagem do art. 192, II, da Lei n° 8.112/90"..., permanecendo inalterados os demais termos, e **com efeitos financeiros retroativos à data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1336/2011-GR, de 21 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.020649/2011-41,

RESOLVE:

Designar para a Função (FG-03) de **Coordenador de Gestão de Residência**, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, o(a) servidor(a) **TARCISIO AUGUSTO ALVES DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 2649215, lotado no Departamento de Ciências Sociais, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 01, CPF. n° 620.341.894-34, conforme solicitação constante do Memo n° 160/2011-PROGEST, de 08.11.11, folha 01 do processo acima mencionado, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 127/10-GR, de 04.02.2010, DOU de 10.02.2010, que designou Paulo Roberto Eleuterio para a referida Coordenação.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1337/2011-GR, de 21 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019290/2011-69,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **ARIADNE DO NASCIMENTO MOURA**, Matrícula SIAPE n° 2118658, lotada no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 03, **autorização para condução de veículos** do Projeto de Pesquisa em Movimento, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1341/2011-GR, de 22 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020808/2011-15,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **RONALDO OLIVERA CAVALLI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, Matrícula SIAPE n° 0409197, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 271.580,00 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)**, para atender despesas conforme a descentralização externa de crédito, conforme portaria 149/2011, de 26.10.2011, publicada em 27/10/2011, Projeto "Cação de Escamas: Cultivo do Beijupirá pelos Pescadores Artesanais do Litoral Pernambucano", Processo 00350.004073/2008-66. Da 2011NC000929.

NUM. ORIGINAL CV/CR/TP:

339039-Outros Serv. de Terceiros P.Jurídica - R\$271.580,00.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1342/2011-GR, de 22 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018661/2011-95,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" o(a) servidor(a) **JORGE VINICIUS FERNANDES LIMA CAVALCANTI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1742969, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos da UAG, a partir de 20 de setembro de 2011**, conforme solicitação constante da folha 03 do processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma a data, revogar os efeitos da Portaria n° 522/2011-GR, de 11.05.2011, que designou Francisco Resende de Albuquerque para a referida função.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1343/2011-GR, de 23 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017363/2011-88,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ANA LUCIA FIGUEIREDO PORTO**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 384972, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 04 a 09/12/2011**, a fim de participar de visita técnico-científica na Universidade de Braga-Portugal, conforme Decisão nº 94/2011-DMFA, de 31.10.11, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1344/2011-GR, de 23 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020506/2011-39,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **TALES WANDERLLEY VITAL**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 384176, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências

Humanas, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 26/11 a 15/12/2011**, a fim de participar de visitas referentes ao Projeto de Intercâmbio Brasil-França - Programa CAPES/BRAFAGRI (Projeto nº 017/2011), na França, conforme Decisão nº 125/2011-DLCH, de 07.11.11, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1345/2011-GR, de 23 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020001/2011-74,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1201/2011-GR, de 18.10.2011, DOU de 21.10.2011, Seção 02, página 21 (Processo UFRPE nº 23082.017258/2011-49), que concedeu **afastamento do país** a **ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER**, nos termos a seguir: onde se lê "...no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2011...", leia-se "**...no período de 26/11 a 15/12/2011...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº 82/2011-CTA-DEPA, de 04.11.2011, folha 08 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1347/2011-GR, de 23 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019817/2011-55,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 13.11.2011, devendo vigor até 12.05.2012**, de **JULIANA FERREIRA GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1867926, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 511/2011-GR, de 10.05.2011, DOU de 13.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1348/2011-GR, de 23 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020721/2011-30,

RESOLVE:

Conceder **pensão vitalícia** em favor de **RUTE MEDEIROS DE GUSMÃO BORO**, **viúva e única beneficiária** do servidor aposentado desta Universidade **EDUARDO DE GUSMÃO LOBO FILHO**, matrícula SIAPE n° 0384278, **falecido em 02.11.2011**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON n° 03/04-SPS-MPS, **a partir de 02 de novembro de 2011.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1349/2011-GR, de 24 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.009537/2011-39,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Port. N° 899/2011-GR, de
08.08.2011, publicada no DOU de 10.08.11, seção 2, página
24, que contratou, como Professor Temporário, **MARCIO SALU
PEREIRA.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1350/2011-GR, de 24 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020374/2011-45,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 10.12.2011, devendo vigor até 09.06.2012**, de **GIRLAN SEVERIANO DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 2775505, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 620/2011-GR, de 25.05.2011, DOU de 02.06.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1351/2011-GR, de 24 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020268/2011-61,

RESOLVE:

Conceder **pensão vitalícia** em favor de **ETHI-WALDO COELHO DE ARAÚJO, viúvo(a) e único(a) beneficiário(a)** do(a) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade **WALDENIR CALDEIRA DE JESUS COELHO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 0384199, **falecido(a) em 23.10.2011**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON nº 03/04-SPS-MPS, **a partir de 23 de outubro de 2011.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1352/2011-GR, de 24 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.020989/2011-71,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como **representantes da Universidade Federal Rural de Pernambuco-**

UFRPE na Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA/MEC, conforme Memo nº 113/22-GR, de 16/11/11, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

RENATO MOTTA RODRIGUES DA SILVA - ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 1588825, lotado no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA;

JOSÉ EVANDRO SALES - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 383339, chefe do Arquivo Geral da UFRPE.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1353/2011-GR, de 28 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021231/2011-51,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1870275, **para responder** pela Chefia da Seção de Tombamento do Departamento de Administração Geral-DAG, durante o período de férias do titular, o servidor **GIBSON BARBOSA DA SILVA**, no período de 21/11/2011 a 20/12/2011, conforme Memo

nº 121/2011-DAP, de 21.11.2011, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1354/2011-GR, de 28 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021113/2011-42,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRÉ GUSMÃO TORRES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1814220, para responder (a) pela Chefia do **Setor de Tecnologia da Informação da UAST/UFRPE**, no período de **16 a 30 de novembro de 2011**, período de férias do Chefe do

Setor, o servidor Renato Laurentino de Albuquerque, conforme Memo N° 19/2011-NTI/UAST, de 11.11.11.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1355/2011-GR, de 28 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018362/2011-51,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Departamento de Letras e Ciências Humanas, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JOSÉ FERREIRA IRMÃO**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1130098, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 05 a 12 de novembro de 2011**, a fim de participar de reunião da

Red Iberoamericana de Gestión Del Conocimiento em Cuencas Hidrográficas y Áreas Costeras, na cidade de Matanzas, Cuba, conforme Decisão nº 118/2011-CTA/DLCH, de 14.10.11, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1356/2011-GR, de 28 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014388/2011-20,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **DANIELE CLAUDINO MACIEL** como Professor(a) Temporário(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, na(s) disciplina(s) de Fisiologia Geral e Comparada e Fisiologia Comparada de Vertebrados, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1º da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei nº 8.112/90, Lei nº 12425, Portarias MEC nºs 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial nº 22/11, e a Decisão nº 301/2011-CPPD, de 28.09.2011, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União e**

condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1357/2011-GR, de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009537/2011-39, anexo Processo UFRPE n° 23082.017017/2011-08,

RESOLVE:

CONTRATAR pelo prazo de 06 (seis) meses, **MARCIO SALU PEREIRA** como Professor Temporário, em Regime de Trabalho de 40(quarenta) horas semanais, na Classe de Assistente, Nível 01, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Disciplinas: Desenho Técnico Aplicado, Cartografia e Geoprocessamento, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 1° da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações posteriores, c/c a Lei n° 8.112/90, Medida Provisória n° 525/11, Portarias MEC n°s 196/11 e 243/11, Portaria Interministerial n° 22/11, conforme Decisão Judicial constante no Processo n° 23082.017017/2011-08 e a Decisão n° 407/2011-CPPD, de 23.11.2011, **a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e condicionada a efetivação da contratação à data da assinatura do contrato.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1358/2011-GR, de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015404/2011-00,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Universidade **LILIA GOMES WILLADINO**, SIAPE n° 0384008, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Associado, Nível 02, lotado(a) no Departamento de Biologia - DB, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o § 19° do art. 40° da E.C. n° 41/03 e o art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 25.10.2011**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo de integral de contribuição**, na forma do art. 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. n° 41/03, **incluindo-se, para tanto, o tempo de serviço especial - insalubre (período: 1°.12.96 a 27.01.11)**, totalizando 1.028 (um mil e vinte e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com o Acórdão 2008/2006-TCU-Plenário, o Mandado de Injunção n° 880, de 06.05.09, os arts. 9°, 10 e 12 da Orientação Normativa SRH/MP n° 10/10 e a Instrução Normativa MPS n° 1, de 22.07.10, lembrando que não foi

computado para efeito de concessão do benefício supra o tempo das Licenças-Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (1º e 2º Quinquênio).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1359/2011-GR, de 29 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020373/2011-09,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 30.11.2011, devendo vigor até 29.05.2012**, de **ALINE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 1867434, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 583/2011-GR, de 23.05.2011, DOU de 24.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1360/2011-GR, de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017727/2011-20,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1312/2011-GR, de 10.11.2011, DOU de 17.11.2011, Seção 02, página 29, que concedeu **aposentadoria a JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA**, nos termos a seguir: onde se lê "...lotado no Departamento de Educação - DEd...", leia-se "...lotado no Departamento de Matemática...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1361/2011-GR, de 29 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020305/2011-31,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 20.11.2011, devendo vigor até 19.05.2012**, de **ANA CLÁUDIA RIBEIRO TAVARES**, Matrícula SIAPE n° 2564413, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação - DEd, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 520/2011-GR, de 10.05.2011, DOU de 13.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1362/2011-GR, de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020512/2011-96,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO DA BÔA- VIAGEM**, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Assistente, Nível 4, RT-DE, matrícula SIAPE n° 2129715, código de vaga 587464, lotado(a) no Departamento de Educação - DEd, **aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição - 25/30 (vinte e cinco, trinta avos)**, de acordo com o art. 40, § 1°, III, "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. n° 41/03, **a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1363/2011-GR, de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019498/2011-88,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **JACIRA MARIA SANTOS DE ANDRADE**, Psicólogo - Área, E-IV-14, RT-40, matrícula SIAPE n° 0383265, código de vaga 296861, lotado(a) no Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, com fundamento no art. 3º, caput, I, II e parágrafo único da E.C. n° 47/2005, **a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União**. Em decorrência, declarar a vacância do cargo supra, na forma do art. 33, VII, da Lei n° 8.112/90.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1364/2011-GR, de 29 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018470/2011-23,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 19.11.2011, devendo vigor até 18.05.2012**, de **NATÉRCIA MARIA MIRANDA BEZERRA**, Matrícula SIAPE n° 1870341, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Química - DQ, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 491/2011-GR, de 05.05.2011, DOU de 06.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1365/2011-GR, de 29 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020371/2011-10,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 06.12.2011, devendo vigor até 05.06.2012**, de **EDMILSON CLARINDO DE SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1868389, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 587/2011-GR, de 23.05.2011, DOU de 24.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1366/2011-GR, de 29 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020189/2011-51,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 18.11.2011, devendo vigor até 17.05.2012**, de **CYNTHIA WALÉRIA DE MELO SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1866435, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação - DEd, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 516/2011-GR, de 10.05.2011, DOU de 13.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1367/2011-GR, de 29 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020307/2011-21,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 17.12.2011, devendo vigor até 16.06.2012**, de **WILLIAMS ANDRADE DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n° 1873605, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação - DEd, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 698/2011-GR, de 16.06.2011, DOU de 17.06.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1368/2011-GR, de 29 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020190/2011-85,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 10.12.2011, devendo vigor até 09.06.2012**, de **CÍCERA PATRÍCIA ALCÂNTARA**, Matrícula SIAPE n° 1870418, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação - DEd, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 659/2011-GR, de 07.06.2011, DOU de 08.06.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1369/2011-GR, de 29 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019868/2011-87,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 12.11.2011, devendo vigor até 11.05.2012**, de **TACIANA LEITE DE ANDRADE LIMA**, Matrícula SIAPE n° 1864039, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia - DEPA, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 501/2011-GR, de 05.05.2011, DOU de 06.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1370/2011-GR, de 29 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017910/2011-25,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 09.11.2011, devendo vigor até 08.05.2012**, de **FELIPE FERNANDO ÂNGELO BARRETO**, Matrícula SIAPE n° 1862991, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática - DM, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 467/2011-GR, de 29.04.2011, DOU de 02.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1371/2011-GR, de 29 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019044/2011-15,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 25.11.2011, devendo vigor até 24.05.2012**, de **DANIEL DE SOUZA SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 1866826, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 578/2011-GR, de 20.05.2011, DOU de 23.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1372/2011-GR, de 29 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019043/2011-62,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 31.11.2011, devendo vigor até 30.05.2012**, de **WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n° 1868280, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 580/2011-GR, de 20.05.2011, DOU de 23.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1373/2011-GR, de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019486/2011-53,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Universidade **GIDIONES RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE n° 0383208, Assistente de Laboratório, C-IV-16, lotado(a) no Departamento de Ciência Florestal, o benefício do **Abono de Permanência a que faz jus o citado servidor**, com base no § 5° do art. 2° da E.C. n° 41, de 2003, **a partir de 30.04.2011**, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos, incluindo-se, para tanto, o tempo de serviço especial - insalubre (períodos: 02.07.84 a 11.12.90 e 1° 04.92 a 02.09.11)**, perfazendo o tempo líquido de 3.756 (três mil, setecentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias e o **tempo de serviço militar (período: 14.01.77 a 14.01.81)**, totalizando 1.461 (um mil quatrocentos e sessenta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 01 (um) dia, de acordo com o Acórdão 2008/2006-TCU-Plenário, as Orientações Normativas SRH/MP ns. 03/07 e 10/10, a Instrução Normativa MPS n° 1/10, o Mandado de Injunção n° 1.554/10, o §9° do art. 40 da CF/88, o art. 100 da Lei n° 8.112/90, o item 20, I, da IN SAF n° 8/93, os arts. 2° e 3° da IN SEAP n° 5/99 e a Resolução do Senado Federal n° 35/99.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1374/2011-GR, de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020374/2011-45,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1350/2011-GR, de 24.11.2011, DOU de 29.11.2011, Seção 03, página 88, que prorrogou o contrato de **GIRLAN SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA**, nos termos a seguir: onde se lê "...GIRLAN SEVERIANO DE OLIVEIRA SILVA...", leia-se "...GIRLAN SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA...", permanecendo inalterados os demais termos.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1375/2011-GR, de 29 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020721/2011-30,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1348/2011-GR, de 23.11.2011, DOU de 29.11.2011, Seção 2, página 22, que concedeu pensão vitalícia em favor de **RUTE MEDEIROS DE GUSMÃO LOBO**, nos termos a seguir: onde se lê "...RUTE MEDEIROS DE GUSMÃO BORO...", leia-se "...RUTE MEDEIROS DE GUSMÃO LOBO...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1376/2011-GR, de 30 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018098/2011-55,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Universidade **MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA**, SIAPE n° 0384063, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Associado, Nível 03, lotado(a) no Departamento de Biologia - DB, o benefício do **Abono de Permanência a que faz jus o citado servidor**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. n° 41/03, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, a partir de 03.07.2009, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por **tempo integral de contribuição**, na forma do art. 40, § 1°, III, "a", da CF/88, na redação dada pela E.C. n° 41/03, incluindo-se, para tanto, o tempo de serviço/contribuição público federal referente ao Convênio da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE/FINEP (período: 1°.12.83 a 29.02.84), o de horista desta Universidade (período: 1°.03.84 a 28.10.85), totalizando, respectivamente, 91 (noventa e um) dias, ou seja, 03 (três) meses e 01 (um) dia e 607 (seiscentos e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias e o tempo de serviço especial - insalubre (período: 29.10.85 a 11.11.11), perfazendo um total de 1.610 (um mil seiscentos e dez) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses, de acordo com o § 9° do art. 40 da CF/88, o art. 100 da Lei n° 8.112/90, o art. 7° da Lei n° 8.162/91, os arts. 2° e 3° da IN/SEAP n°5/99, a Resolução do Senado Federal n° 35/99, o Acórdão 2008/2006 - TCU - Plenário, o Mandado de Injunção n° 880/09 e as Orientações Normativas MPOG/SRH ns. 03/07 e 10/10, lembrando que não foi computado para efeito de concessão do benefício supra o tempo das Licenças - Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (períodos: 1°.12.83 a 28.11.88 e 29.11.88 a 27.11.93 - 1° e 2° Quinquênio).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1377/2011-GR, de 30 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019732/2011-77,

RESOLVE:

Autorizar, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Departamento de Biologia, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETH BANDEIRA PEDROSA**, ocupante do cargo de Biólogo, Classe E, RT/40h, Matrícula SIAPE n° 383538, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com ônus parcial para esta Universidade, no **período de 07 a 11 de novembro de 2011**, a fim de participar, apresentando trabalho científico, do IX Congresso de Ficologia de Latino América y El Caribe - VII Reunión Iberoamericana de Ficologia and IX Simposio Argentino de Ficologia, na cidade de La Plata, Argentina, conforme parecer do Diretor do Departamento de Biologia, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1378/2011-GR, de 30 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017930/2009,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **ELZA MARIA DA SILVA**, SIAPE nº 0383137, Auxiliar em Administração, C-III-16, lotado(a) na Biblioteca Central - BC, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o § 19 do art. 40 da E.C. nº 41/03 e o art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 08.07.2011**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria por tempo de integral de contribuição**, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. 41/03, **lembrando que não foi computado para efeito de concessão do benefício ora deferido os 120 (cento e vinte) dias das Licenças - Prêmio por Assiduidade não usufruídas até a presente data (1º e 2º Quinquênio).**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1379/2011-GR, de 30 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019871/2011-09,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 16.11.2011, devendo vigor até 15.05.2012**, de **ADRIANA MARIA MONTEIRO PASSOS**, Matrícula SIAPE n° 2564767, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 492/2011-GR, de 05.05.2011, DOU de 06.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1380/2011-GR, de 30 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013959/2011-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Universidade **SEVERINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE n° 0676440, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, C-III-16, lotado(a) no Departamento de Serviços, Manutenção e Infraestrutura - DMSI/Divisão de Administração Patrimonial-DAP, o benefício do **Abono de Permanência a que faz jus o citado servidor**, nos termos do § 19 do art. 40 da E.C. n° 41/03, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 11.06.2011**, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria por **tempo integral de contribuição**, na forma do art. 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. n° 41/03, incluindo-se, para tanto, o **tempo de contribuição de empresas vinculadas à iniciativa privada (períodos: 05.08 a 18.12.75, 20.01 a 05.08.76, 10.08 a 20.09.76, 11.10.76 a 06.04.77 e 19.07.77 a 25.10.78)**, totalizando o tempo líquido de 1.014 dias (um mil e quatorze) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias e **o tempo de serviço/contribuição público federal (período: 10.03.79 a 05.08.01)**, totalizando 8.172 (oito mil, cento e setenta e dois) dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com o § 9° do art. 40 e do art. 201 da CF/88, o art. 100 e 103, I e V, da Lei n° 8.112/90, o item 20, I e V, da IN SAF n° 8/93, os arts. 2° e 3° da IN/SEAP n° 5/99, a Resolução do Senado Federal n° 35/99 e a Súmula 159-TCU.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1381/2011-GR, de 30 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021451/2011-84,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **DEHON FERREIRA DE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) CODAI, Matrícula SIAPE n° 1038335, como **Fiscal de Execução de Crédito Orçamentário**, do recurso oriundo do PROC: 002931/2011-04, para atender despesas conforme Termo de Cooperação-Programa de Trabalho Anual TC n° 12950 - Programa Escola Ativa-MC. EV 300300, ESF 1 PTRS 021038 Fonte 0112915173 ND 339039 PI PFJ24B5200A no valor de R\$163.494,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1382/2011-GR, de 30 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo n° 23082.021858/2011-10,

RESOLVE:

Designar para Executor do Projeto de Ofertas dos Cursos na modalidade a distância da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) **MARIZETE SILVA SANTOS,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Classe Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 1203910, CPF. 241.757.815-87, conforme solicitação constante do Memo n° 208/2011, da Coordenação Geral da UAB/UFRPE, de 30.11.2011, folha 01 do processo acima mencionado. Em consequência, revogar os efeitos da Portaria n° 840/2011-GR, de 22.07.2011, que designou SONIA VIRGINIA ALVES DE FRANÇA como Executora do referido projeto.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1383/2011-GR, de 30 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020999/2011-15,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **EVELYNE ALVARES RIBEIRO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2656234, lotado(a) na Gerência de Contabilidade e Finanças, CPF. nº 073.912.454-45, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do **Chefe da Seção Orçamentária** da Gerência de Contabilidade e Finanças-GCF. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 905/2010-GR, de 28/07/2010, que designou ELISÂNGELA MENDES DE MESQUITA para a referida função, conforme solicitação constante do Memo nº 235/2011-GCF, de 10/11/2011, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1384/2011-GR, de 30 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021441/2011-49,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA LIVANIA DANTAS DE VASCONCELOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n° 1755431, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais da **Secretária da Diretoria Administrativa da UAST, a partir de 18 de novembro de 2011**, conforme solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 728/2008-GR, de 01.08.2008, que designou ENAIDE DE QUEIROZ LIBERAL para a referida função.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1386/2011-GR, de 30 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020191/2011-20,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 19.11.2011, devendo vigor até 18.05.2012**, de **RUTH DO NASCIMENTO FIRME**, Matrícula SIAPE n° 2524099, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, lotado(a) no(a) Departamento de Educação - DEd, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 513/2011-GR, de 10.05.2011, DOU de 13.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1387/2011-GR, de 30 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019534/2011-11,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de Professor Temporário desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 17.11.2011, devendo vigor até 16.05.2012**, de **RAFAEL DE FREITAS E SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1865856, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/40h, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003, 11.784/2008 e 12.425/11, bem como a elaboração do Termo Aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 495/2011-GR, de 05.05.2011, DOU de 06.05.2011.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1388/2011-GR, de 30 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014198/2007-26,

RESOLVE:

Efetivar no cargo de Secretário Executivo, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório o(a) servidor(a) **ALESSANDRA FALCÃO TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1460780, E-III-05, RT-40h, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com o art. 20 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, na redação dada pela Lei n° 11.784/2008, e o pronunciamento da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, às fls. 07, **a partir de 03 de agosto de 2006.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1389/2011-GR, de 30 de novembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014198/2007-26,

RESOLVE:

Considerar **estável, a partir de 03.08.2007**, o(a) servidor(a) desta Universidade **ALESSANDRA FALCÃO TEIXEIRA**, SIAPE n° 1460780, **admitido(a) em 04.08.2004**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Classe/Padrão E-III-05, RT-40h semanais, lotado(a) na Reitoria, **por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público**, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei 8.112, de 11.12.90, na redação dada pelo art. 6° da E.C. n° 19/98.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**